

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.668, de 27 de Novembro de 2019.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, dos créditos inscritos na Dívida Ativa da Estância Turística de Avaré.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, dos créditos inscritos na Dívida Ativa até o dia 20 de dezembro de 2019, nos termos do §2º da Lei Complementar nº 246, de 24 de Setembro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto nº 5.669, de 28 de Novembro de 2019.

(Dispõe sobre servidores municipais afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os reflexos jurídicos do novo sistema previdenciário para o Município de Avaré;

Considerando as mudanças nos requisitos específicos na forma de administração do afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-

doença) e salário-maternidade, em conformidade com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13 de novembro de 2019, com aplicabilidade imediata, impede o RPPS (Instituto de Previdência) de efetuar o pagamento dos afastamentos: por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade e salário-família;

Considerando os Ofícios nº 122/2019, 124/2019 e 125/2019, expedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré em 12 de novembro de 2019, em cumprimento aos dispositivos legais;

Considerando que o Município de Avaré deverá adequar, harmonizar e efetivar adaptação legislativa interna e administrativa estruturante para que o Município não incorra em descumprimento às regras de organização geral trazidas pelo art. 9º da EC 103/2019 c/c a Lei nº 9.717/98;

DECRETA:

Artigo 1º – Em obediência ao artigo 9º da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019, com aplicabilidade imediata, o custeio dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade e salário-família, serão pagos diretamente pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

§ 1º – Os servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença) que estavam sendo custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, na forma do Anexo I, serão periciados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

§ 2º – A partir de 13 de novembro de 2019, os novos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade, serão formalizados pelo DRH/DP, quando do recebimento da GEM – Guia de Encaminhamento Médico e do atestado/declaração médica, para afastamento superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com a Lei Municipal nº 2146/2017, devendo para esse fluxo serem adotadas as normativas e manualização visando unificar, entre os órgãos e departamentos, a compreensão quanto à aplicação das normas legais e infralegais relativas ao ato pericial de que trata o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, junto com a Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2º – Os servidores municipais afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-

doença), junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, deverão reagendar a perícia médica, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESS, sito a Rua Piauí, nº 1077, nesta cidade, das 13:00hrs às 17:00hrs, de imediato a publicação do presente Decreto.

§ 1º – Os servidores constantes do Anexo I, deverão comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, munidos do último comprovante fornecido pelo AVAREPREV (agendamento).

§ 2º – Para os servidores que não comparecem no prazo de 02 a 06 de dezembro de 2019, o agendamento será efetivado de ofício.

§ 3º – Os servidores que não puderem comparecer a data da perícia agendada junto ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, no dia e hora agendados, poderão solicitar a remarcação, uma única vez, até três dias antes da data agendada.

§ 4º – Em casos de internação hospitalar ou restrição ao leito (acamado), o prazo para remarcação é de sete dias antes ou até a data agendada, sendo necessário solicitar a perícia hospitalar ou domiciliar pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme disposto no artigo 34, da Lei Municipal nº 2146/17.

§ 5º – Se o servidor não comparecer na data agendada ou não efetivar a remarcação da perícia médica ou solicitar o cancelamento do requerimento, ficará impossibilitado de requerer novamente benefício pelos próximos 30 dias, (excetuando os pedidos de reconsideração conforme disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 2146/2017), encerrando-se de ofício o processo de afastamento, devendo o mesmo comparecer ao DRH/DP, para apresentação em seu local de trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2146/2017.

§ 6º – Para os servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho, insusceptível do exercício das atribuições do seu cargo de origem com restrição ou insusceptível de readaptação, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, poderá ser encaminhado para processo de aposentadoria por invalidez, conforme disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 2146/2017.

§ 7º – Fica suspensa abertura de processos de readaptação aos servidores que tiverem capacidade de trabalho reduzida em decorrência de acidente de

trabalho, ou de incapacidade temporária para o trabalho ou profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo necessária a análise e conclusão dos processos em andamento, considerando EC 103/2019.

Artigo 3º – O pagamento do afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade constitui base de cálculo da contribuição ao RPPS.

§ 1º – O valor a ser pago pelo afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), consiste na renda mensal correspondente a totalidade da última base de contribuição do segurado, demonstrado em evento/rubrica e dotação orçamentária específica.

Artigo 4º – Fica determinado ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial, dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), constantes do Anexo I, em consonância com a Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017.

§ único – Para as altas médicas concedidas para retorno ao trabalho, seguem as disposições contidas nos artigos 74 e 75, da Lei Municipal nº 2146/2017, comparecendo até o 1º (primeiro) dia útil do fim do afastamento no DRH/GP, sendo que o não comparecimento do servidor no prazo previsto, assim como a ausência injustificada no dia e hora designados para exame de retorno ao trabalho, implicará ao servidor na perda da remuneração dos dias compreendidos entre a nova perícia e a anteriormente agendada.

Artigo 5º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de novembro de 2019 e, em caráter transitório, fica concedido o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para que os setores competentes providenciem as alterações e adequações legislativas necessárias para cumprimento das novas regras previdenciárias.

§ único – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, a expedirem as orientações normativas que se fizerem necessários para dar fiel cumprimento aos dispositivos legais.

Artigo 6º – Os casos omissos serão resolvidos com observância, supletivamente, a legislação vigente, através da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

ANEXO I

Servidores Afastados – Incapacidade Temporária para o trabalho que deverão reagendar perícia médica no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor

8189	ANA CAROLINA DA CUNHA (PRORROGAÇÃO)	15/01/2019	19/09/2019	09/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
8683	ANA CAROLINE CARVALHO	17/09/2019	18/09/2019	18/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
6120	ANA CONECCETA PAPA MORELLI	17/09/2019	02/10/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
5853	ANA PAULA MARTINS ALEXANDRE DE CAMPOS	28/03/2019	08/11/2019	07/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7642	ANALICE FIORELLI DE ANDRADE	15/10/2019	01/11/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7736	AURELICE APARECIDA DA SILVA	15/10/2019	15/10/2019	03/02/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
5325	BENEDITA MARTA RONDÃO DA COSTA	03/11/2018	18/09/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
4124	BENEDITO VIEIRA PINTO	19/09/2018	18/07/2019	14/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
9031	CAMILA PANZARIN CARVALHO	20/09/2019	01/11/2019	03/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7460	CAMILA QUIRINO SIMOES	01/08/2019	20/09/2019	03/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
9359	CLAUDINEI CARDOZO	01/10/2019	15/10/2019	06/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
97	CLOVIS CELESTINO DA SILVA	25/05/2019	11/11/2019	10/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
4911	DANILA PAULA DA SILVA GONÇALVES	06/08/2019	14/10/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
1644	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/08/2018	17/10/2019	04/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3086	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/08/2018	17/10/2019	04/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3011	DINORAH APARECIDA PEREIRA	08/10/2018	16/10/2019	13/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
4482	DIONILSON SANTOS	10/10/2019	11/10/2019	02/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3916	ELIZABETH BANWART	08/10/2019	08/11/2019	06/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
5241	EMERSON ANGELO RODRIGUES (1º Cargo) (PRORROGAÇÃO)	20/08/2019	11/09/2019	03/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
6208	EMERSON ANGELO RODRIGUES (2º Cargo) (PRORROGAÇÃO)	20/08/2019	11/09/2019	03/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
1803	ERMINIO OSORIO PINTO FILHO	01/08/2018	16/05/2019	18/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	06/05/2019	04/03/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
5905	FATIMA KHALAF ZEDAN	17/04/2019	07/08/2019	04/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	01/02/2017	13/06/2019	09/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
9334	HELLEN EDUNISIA PAIVA	16/10/2019	21/10/2019	11/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7877	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	13/07/2019	01/10/2019	02/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
8832	IDAEI DE MELO SANTANA	29/10/2019	13/11/2019	13/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
31/12/	JAIR FLORENCIO (PRORROGAÇÃO) ALTA 31/12	01/08/2019	15/10/2019	31/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	08/09/2019	12/11/2019	12/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
8945	JENIFFER DE OLIVEIRA (PRORROGAÇÃO)	26/09/2019	26/09/2019	03/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/02/2016	19/02/2018	01/04/2018	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	01/11/2018	17/10/2019	17/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
6665	JOSÉ LUIZ QUIRINO	14/10/2019	21/10/2019	20/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7422	JULIANA RIOS ROSSI	05/03/2019	19/09/2019	09/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7820	JULIETE GAMBINI SODRE	05/11/2019	18/11/2019	*****	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
8858	JUSNER JUSTO DE OLIVEIRA	01/09/2019	16/10/2019	13/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
4957	KATIA REGINA CORREA (PRORROGAÇÃO)	14/05/2019	23/05/2019	18/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
4092	KATIA REGINA FERNANDES	12/11/2019	22/11/2019	*****	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
9210	LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO	23/04/2019	10/10/2019	09/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7393	LUCINEIA APARECIDA PAGANI	01/06/2019	07/10/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7534	LUIZ CARLOS DUARTE (PRORROGAÇÃO)	06/09/2019	18/10/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	11/11/2019	11/02/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
943	MARCIA REGINA CORONEL	01/08/2018	19/09/2019	06/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/04/2017	07/10/2019	03/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
6574	MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA (PRORROGAÇÃO)	20/07/2019	02/10/2019	06/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
916	MARIA CRISTINA DE MOURA	01/06/2018	17/10/2019	04/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
3799	MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO CARVALHO	02/11/2019	13/11/2019	*****	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
8503	MARIA FUMIKO HIRAY	05/09/2017	14/03/2019	11/07/2019	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS
7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI (PRORROGAÇÃO)	02/03/2018	02/10/2019	02/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	**j**j**	Reagendar nova data no DESS

Matricula	NOME DO SERVIDOR (A)	DT INICIO AVAREPREV	ULTIMA PERICIA (AVAREPREV)	PRÓXIMA PERICIA (AVAREPREV)	SITUAÇÃO EM 12/11/19	DATA ALTA	PROVIDENCIAS
1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	06/09/2016	16/09/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	06/09/2016	16/09/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	06/10/2015	15/07/2019	20/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
8679	MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	14/08/2019	03/10/2019	02/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
1185	MARIO ALVES PINTO	01/07/2019	17/10/2019	14/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	06/12/2017	19/08/2019	19/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7373	MARLI APARECIDA CRUZ	01/08/2018	14/10/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
9597	MARTHA ANGELICA SOSSAI (PRORROGAÇÃO)	13/07/2019	14/10/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
4286	MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	01/06/2018	17/06/2019	09/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
4899	MOACYR PEREIRA DE CARVALHO FILHO	24/09/2019	18/10/2019	19/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7388	NILCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	30/05/2019	14/10/2019	14/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/09/2017	07/03/2019	08/04/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	08/12/2018	18/10/2019	02/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
8994	RAQUEL SUELEN PEREIRA PURCINO	16/02/2019	18/10/2019	18/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7846	RENATA BRUNO MAGLIANO	09/02/2019	17/06/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
9039	RENATA PERES COSTA	15/08/2019	14/10/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7882	ROSANA APARECIDA COLLURA	04/07/2019	08/11/2019	02/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	30/03/2019	16/09/2019	16/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
9424	RICARDO DE CARVALHO	01/11/2019	13/11/2019	*****	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
4117	RUBENS FAVERO BARTHOLOMEU	02/10/2019	17/10/2019	14/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
3003	SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA	15/10/2019	16/10/2019	02/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
8861	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	08/09/2019	02/10/2019	25/11/2019	ALTA	25/11/2019	COMPARECER DRH/DP
3629	SIMONE DE FATIMA BENEDITE AIRES (1º CARGO)	07/09/2019	20/09/2019	06/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7783	SIMONE DE FATIMA BENEDITE AIRES (2º CARGO)	07/09/2019	20/09/2019	06/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
1277	SUELI APARECIDA CUSTODIO	01/08/2018	14/10/2019	14/02/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
8568	SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY	21/09/2019	04/10/2019	05/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7390	SUELI DE FATIMA LEME	25/12/2018	16/10/2019	09/12/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	02/10/2019	01/04/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
7839	VANESSA FELIX FERREIRA PILEGGI	12/11/2019	12/11/2019	*****	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
8121	VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/04/2012	19/09/2019	19/11/2019	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS
1008	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO	13/08/2019	15/10/2019	06/01/2020	INCAPACIDADE TEMPORARIA	**/**/**	Reagendar nova data no DESS

IMPORTANTE:

PARA OS SERVIDORES CUJOS AFASTAMENTOS (ACIMA DE 15 DIAS), COM INÍCIO EM NOVEMBRO/2019, NÃO FORMALIZADO PELO AVAREPREV, DEVERÁ COMPARECER AO DRH/DP, NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 16:00 HS, PARA RETIRADA DE DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO AGENDAMENTO DE PERICIA.

Anexo II
Requerimento de Afastamento por Incapacidade Temporária

Requerimento Afastamento Incapacidade Temporária para o trabalho			
Nome			
Matrícula	CPF nº	Nomeação/Admissão	
CNS nº (cartão SUS)			
Cargo/Função			
Local de Trabalho			
Identidade nº	Expedição/Órgão	SSP	
Endereço			
	Telefone :		
Exame Médico Pericial agendado para			
Data Último Dia de Trabalho			
Confirmo a data do último dia de trabalho		Responsabilizo-me sob as penas da lei pela veracidade das informações prestadas	
Dpto.Recursos Humanos/Dpto.de Pessoal		Data : ___/___/___	assinatura servidor (a)

Vem requerer Afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho:

Especificação	Período
Afastamento por Incapacidade Temporária – Superior a 15 dias	
Afastamento por Incapacidade Temporária – Acidente de Trabalho	
Afastamento por Incapacidade Temporária – Prorrogação	
Auxílio-maternidade	
Auxílio Reclusão	
Outros: especificar	

Data	
-------------	--

Observação: Quando do comparecimento para realização da perícia médica apresentar os seguintes documentos:

- Documento com foto, que não o crachá ou credencial;
- Documentação médica que disponha em relação à doença/lesão (laudos, exames, atestados, receitas, etc.)
- Compareça ao DESS com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da perícia médica;
- Caso necessite que atendimento seja domiciliar ou hospitalar, o representante legal do requerente deverá comparecer na unidade de atendimento selecionada, na data e hora do agendamento, munido da documentação probatória da incapacidade de locomoção do requerente e dos demais documentos de identificação.

.....
Assinatura do Servidor(a)

Anexo III

Guia de Encaminhamento para DRH/DP – Afastamento Incapacidade Temporária para o trabalho

DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor			
Guia de Encaminhamento - Guia de Encaminhamento para DRH/DP			
Afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho			
Nome			
Matrícula	CPF nº	Nomeação/Admissão	
CNS nº (cartão SUS)			
Cargo/Função			
Local de Trabalho			
Identidade nº	Expedição/Órgão	SSP	
Endereço			
	Telefone:		
Data Último Dia de Trabalho			

INFORMAÇÕES SOBRE A PERÍCIA MÉDICA (com base no ASO expedido pelo DESS)	
Tipo	A pedido
	Ex officio
Local da Perícia	DESS – Dpto. de Saúde e Segurança do Servidor Rua Piauí, 1077 – Avaré – SP Telefone : (14) 37338111 e 37310632
PARECER MÉDICO – Causa (s) do afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho	
GEM Nº	Nº DIAS AFASTAMENTO
	DIAS
EXAMES COMPLEMENTARES:	
DIAGNÓSTICO :	CID Nº
PARECER FINAL:	
	Favorável a concessão de (.....) dias de afastamento a partir de/...../.....
	Contrário à concessão do afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho
	Passível de readaptação
	Portador de incapacidade permanente para a função pública
	Considerações:

Encaminhe-se ao DRH/DP,

Data:

DESS – Dpto. de Saúde e Segurança do Servidor

Anexo IV
DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor
Requerimento de Reconsideração (Afastamento Incapacidade Temporária para o trabalho)

Servidor (a)		
Endereço	Rua	
	Bairro	Cidade
Telefone		
e-mail		

Requer:.....

Razões do pedido de revisão (utilizar máximo 20 linhas)	
Local	Data
Assinatura do próprio servidor (a) ou do representante legal	

Decreto nº 5.671, de 29 de Novembro de 2019.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA a abrir nos termos do artigo 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº2257 de 20/12/2018, o crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.02.05			BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-32	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
			Total.....	10.000,00

Artigo 2º. O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.06.03			CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-86	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
			Total.....	-10.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PODER LEGISLATIVO DE AVARÉ

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.018 /2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.257/18, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	005-Obras e Instalações	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00	14-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de Novembro de 2019

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES-

Vice-Presidente



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 502

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

ADALGISA LOPES WARD

1º Secretário

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.